



# CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora CASSIANE EDUIARDA DE LIMA (CASSIANE) no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 0524 /2024

Autoria: Vereadora CASSIANE

## A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Ementa: Altera a Lei municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (LOA), em especial, a Emenda impositiva individual da Vereadora Cassiane e dá outras providências

A Câmara Municipal do Paulista delibera:

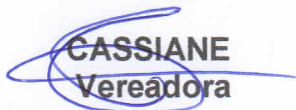
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto das emendas impositivas da Vereadora Cassiane, passando a ser o objeto a reforma e requalificação com equipagem de toda a Praça Severino Domicio de Lima, localizada no Terminal de ônibus de Arthur Lundgren 1 com equipamentos, brinquedos inclusivos, área de lazer, entre outras melhorias.

Art. 2º - O orçamento para execução da obra referenciada está estimado em R\$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais) valor plenamente satisfeito com a anulação das emendas impositivas ora substituídas

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir/alterar mediante decreto a emenda impositivas 36 e 37 não computando nos limites estabelecidos no inciso I do artigo 8º da Lei Municipal n.º 5258

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 24 de março de 2024

  
CASSIANE  
Vereadora



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora CASSIANE ESTANISLAU DE LIMA (PSB) apresenta a seguinte proposta de Lei, em especial a que dispõe a Remanejar valores desta Casa e a Terceira Câmara Municipal, visando ao seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

### Justificativa

Esta proposta de lei tem por objetivo REMANEJAR os valores disponíveis da rubrica de RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS das emendas individuais do Legislativo da Vereadora Cassiane que somam R\$ 532.200,00; visando atender as demandas dos munícipes trazendo benefícios ao povo paulistense.

A Câmara Municipal do Paulista devesse:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto das emendas individuais da Vereadora Cassiane, passando a ser o objeto a reforma e revitalização com arripagem de terra e obra de Saneamento Básico de Lixa, localizada no Terminal de Ônibus de Arthur Lurupne, compreendendo: (1) 1) Impermeabilização, entre outras melhorias.

Art. 2º - O valor estimado para execução da obra referenciada está estimado em R\$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais), valor proveniente transferido com a anulação das emendas individuais ora substituídas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto das emendas individuais 36 e 37 não computando nos limites estabelecidos no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 001/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, Avenida Paraná, 24 de março de 2024

CASSIANE  
ESTANISLAU DE LIMA

**EMENDA IMPOSITIVA 41/2023**

**LEI ORÇAMENTÁRIA 2024**

Vereadora Cassiane

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Valor a ser acrescentado: R\$ 532.200,00

Unidade orçamentária: Secretaria de Infraestrutura

Função 22 – desporto e lazer

Subfunção 813 – lazer

Programa 2019 – melhoria do paisagismo urbano

3109 – construção e recuperação de praças e áreas de lazer.

Das metas do programa em tela inclua-se a seguinte prioridade:

Reforma e requalificação com equipagem de toda praça SEVERINO DOMÍCIO DE LIMA, localizada no Terminal de Ônibus de Arthur Lundgren 1, com equipamentos, brinquedos inclusivos, área de lazer entre outras melhorias

Denominação: Fonte do tesouro

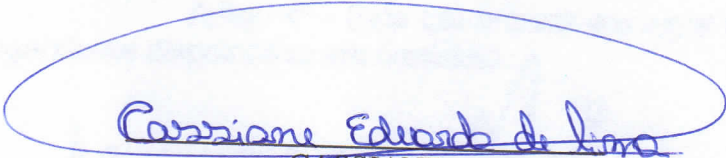
Valor a ser deduzido: R\$ 532.200,00

Unidade orçamentária: Secretaria de Infraestrutura

Programa 2020 – melhoria da malha viária Municipal

3102 – Melhoria da Malha viária Municipal.

Plenário Adolfo Pereira, 07 de março de 2024

  
CASSIANE

Vereadora